
APLICAÇÃO DE METODOLOGIAS NO CONTEXTO DO ACESSUAS – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

OBJETO

Aplicação da metodologia dos Movimentos Essenciais: “Focando Nossa Tarefa – Uma Nova Forma de Estar e Atuar na Vida” e na metodologia de autoconhecimento “O líder de Si Mesmo”, no contexto do ACESSUAS Trabalho em Maracanaú-CE.

A consultoria deverá:

- Realizar a orientação e monitoramento teórico e prático da equipe de referência do ACESSUAS e de facilitadores que conduzirão as oficinas com o público participante do Programa;
- Estruturar as oficinas para público participante do Programa Acessuas Trabalho;
- Realizar orientação teórica dos facilitadores, dando a base necessária para a realização dos trabalhos;
- Conduzir as supervisões dos facilitadores para sustentação do trabalho e melhoria da performance ao longo das oficinas, durante toda a execução do projeto.

SOBRE AS METODOLOGIAS

O conteúdo teórico-metodológico dos Movimentos Essenciais visa promover uma orientação teórico-vivencial com o objetivo de preparar a equipe de profissionais, no sentido de contribuir no desenvolvimento humano de jovens e adultos que enfrentam a exclusão social, um contexto que agrava ainda mais o acesso e permanência do público do ACESSUAS no mercado de trabalho.

Esse conteúdo promoverá um novo olhar, que muda as perspectivas das relações individuais, familiares e sociais; o reconhecimento do que dá força e ativa o poder pessoal; o despertar de uma Consciência Coletiva de forma colaborativa; e a reconciliação em todos os níveis: com si mesmo, com o entorno e com o coletivo.

A metodologia de autoconhecimento “O líder de Si Mesmo” visa o reconhecimento da potencialidade do Ser, o resgate da sua integralidade e a expansão da consciência dos participantes, possibilitando uma nova forma de atuação.

As oficinas de orientação e monitoramento deverão ser distribuídas entre teoria e prática. As práticas deverão acontecer em encontros de supervisão entre consultoria e facilitadores durante o período que desenvolverão as oficinas com o público participante.

ETAPAS DA CONSULTORIA

1. Capacitação de multiplicadores da metodologia;

PRODUTO 01: Curso de formação de multiplicadores realizado.

2. Planejamento das oficinas;

PRODUTO 02: Plano de execução das oficinas.

3. Acompanhamento e monitoramento da execução das oficinas durante toda a execução do projeto;

PRODUTO 03: Relatório mensal de monitoramento aprovado pela equipe de referência do Acessuas

4. Elaboração de relatório com registro das lições aprendidas para futuras aplicações da metodologia.

PRODUTO 04: Relatório final de execução das oficinas com a documentação da metodologia e das lições aprendidas, aprovado pela equipe de referência.

RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta do orçamento previsto para a execução das ações pertinentes ao Projeto Acessuas Trabalho.

O pagamento dos serviços será efetuado de acordo com a execução das atividades previstas neste termo de referência, mediante apresentação de relatórios de atividades e/ou documentos que comprovem a plena execução dessas atividades, bem como de todos os produtos previstos na sessão **ETAPAS DA ASSESSORIA**, observadas as seguintes condições:

- 35% (trinta e cinco por cento) do valor total contratado, na entrega e aprovação do **PRODUTO 01**;
- 10% (dez por cento) do valor total contratado, na entrega e aprovação do **PRODUTO 02**;
- 5% (cinco por cento) do valor total contratado, na entrega e aprovação mensal do **PRODUTO 03**, durante os primeiros nove meses de execução do projeto;
- 10% (dez por cento) do valor total contratado, na entrega e aprovação do **PRODUTO 04**.

PROPOSTA COMERCIAL

As propostas deverão ser encaminhadas ao endereço do Instituto Idear, indicado no rodapé deste documento, ou via e-mail selecao@idear.org.br até o dia 13/09/2019 às 17h, e conter minimamente as seguintes informações, preferencialmente conforme modelo anexo:

- Valor global da proposta;
- Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Prazo de execução: 12 meses.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO:

- As propostas poderão ser apresentadas por Pessoa Física ou Jurídica, entretanto a contratação somente poderá ser feita via Pessoa Jurídica, ou Micro Empreendedor Individual – MEI, conforme a legislação vigente.
- Caso a proposta vencedora seja proposta por Pessoa Física, quando de sua seleção e aprovação para contratação será dado um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para o seu cadastramento como MEI. O não atendimento deste prazo, poderá resultarem sua exclusão do processo seletivo.
- Para o firmo do contrato de prestação de serviços com o Instituto Idear, a empresa ou MEI deverá apresentar todas as certidões negativas fiscais e trabalhistas.
- No caso de MEI recém-criado, ou seja, criado especificamente para participar dessa seleção, o(a) empreendedor(a) terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da comunicação do resultado da seleção para apresentação as certidões negativas fiscais e trabalhistas. A não apresentação das certidões no prazo indicado será exclusão do processo seletivo.

Maracanaú, 05 de setembro de 2019.



Antônio Wagner Rodrigues Araújo
Diretor Técnico – Instituto Idear

Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

Ao
Instituto IDEAR (Diretoria Administrativa)
Rua 07 (SETE), Nº 268 – Jereissati I
CEP: 61.900-320
Maracanaú/CE

OBJETO: Aplicação das Metodologias Movimentos Essenciais e “O líder de Si Mesmo” no Contexto do ACESSUAS Trabalho de Maracanaú-CE

Encaminhamos abaixo nossa proposta comercial para prestação de serviços, tudo em conformidade com o documento “APLICAÇÃO DE METODOLOGIAS NO CONTEXTO DO ACESSUAS – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO” sobre o qual declaramos conhecer todo o teor e acatar todas as suas exigências, atendendo todas as condições ali estabelecidas.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ _____ (valor por extenso).

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Validade: 60 (sessenta) dias.

Maracanaú, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura do Representante Legal)

Razão Social da Empresa Proponente
Número do CNPJ da Empresa
Endereço Completo da Empresa
Telefone da Empresa
Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)
Telefone Responsável Comercial pela Proposta (se diferente do representante legal)